



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80º/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CAVÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS ORGÃOS MUNICIPAIS DE NOVA AURORA-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
163	3	15	26	782	710	2.034	3.3.90.30	100	Municipal	660,00
205	4	1	10	301	213	2.022	3.3.90.39	102	Municipal	1.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

ALEXANDRE HENRIQUE BORGES CANDIDO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.872.901/0001-74, estabelecida no endereço RUA ADALARDO SILVA, , SN, SETOR CENTRAL, 75750000 , NOVA AURORA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
2/1	SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DO CAPÔ E PINTURA		1,00	SÇ	1.000,00	1.000,00
TOTAL VENCEDOR						1.000,00

EDMAR ROMUALDO DA SILVA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 05.418.692 /0001-06, estabelecida no endereço AV. JOAO NEVES VIEIRA, 1540, PROGRESSO, 75.701-

490, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CÂMERA DE RÉ TARTUGA DO VEÍCULO ONIBUS MERCEDES-BE		1,00	UN	280,00	280,00
1/2	TELA PARA CÂMERA DE RÉ DE 7 LCD DO VEÍCULO ONIBUS		1,00	UN	380,00	380,00
					TOTAL VENCEDOR	660,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de NOVA AURORA-GO, aos 10/03/2026.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL